



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900 Rio Verde – Goiás Fone Fax: (64) 6324 2400 CNPJ: 02.056.729/0001-05

Site: www.rioverdegoias.com.br e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

## CALENDÁRIO FISCAL

**COM DATA DE VENCIMENTOS** 

DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS

**EXERCÍCIO DE 2014** 





Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900 Rio Verde – Goiás Fone Fax: (64) 6324 2400 CNPJ: 02.056.729/0001-05 Site: www.rioverdegoias.com.br

e-mail: <a href="mailto:sefaz@rioverdegoias.com.br">sefaz@rioverdegoias.com.br</a>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

#### ATO NORMATIVO N° 001/2014 DE 02/01/2014

# "FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos, 20, item I, alínea "a" do Art. 22, § 1º do Art.84, 87, § 9º do Art. 90, § 3º do Art. 110, § 3º do Art. 116, § 2º do Art. 132 e Art. 199, do Código Tributário Municipal, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO, na forma que se segue:

#### 01. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

#### 01.01 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- NÍVEL SUPERIOR;
- NÍVEL MÉDIO;
- NÃO HABILITADOS.

PARCELA	1ª/ÚNICA	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6ª
VENCIMENTO	31/01	28/02	31/03	30/04	30/05	30/06
PARCELA	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	11 <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>
VENCIMENTO	31/07	29/08	30/09	31/10	28/11	30/12

## 01.02 - EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	<b>ABR/14</b>	MAI//14	JUN/14
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07
COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14

#### 01.03 - EMPRESAS EM GERAL - OPTANTE PELO REGIME RECOLHIMENTO SIMPLIFICADO (SUPER SIMPLES)

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14
VENCIMENTO	20/02	20/03	20/04	20/05	20/06	20/07
COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14
VENCIMENTO	20/08	20/09	20/10	20/11	20/12	20/01/2015





Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900 Rio Verde – Goiás Fone Fax: (64) 6324 2400 CNPJ: 02.056.729/0001-05 Site: www.rioverdegoias.com.br

e-mail: <u>sefaz@rioverdegoias.com.br</u>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

## 01.02 - ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES, SERÁ RECOLHIDO:

01.02.01 - por estimativa e antecipado;

#### 02. TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS – DATAS DE VENCIMENTO:

**02.01 - VISTORIAS PARA LOCALIZAÇÃO** – no ato do requerimento.

**02.02 - VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ** – para Comércio, Indústria e Prestação de Serviço – Vencimento até 30/04/14.

# 02.03 - VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL:

02.03.01 - LOCALIZAÇÃO: Vencimento - no ato do requerimento

02.03.02 - RENOVAÇÃO: até 31/03/14; 02.03.02.01 - COTA ÚNICA: até 31/03/14.

### 03. PREÇOS PÚBLICOS:

# 03.01 – PELA OCUPAÇÃO E USO DE ÁREA EM VIA E LOGRADOURO PÚBLICO ESPAÇO AÉREO E SOLO SUBTERRÂNEO DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07
COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14
VENCIMENTO	10/08	10/09	10/10	10/11	10/12	10/01/2014

#### 04. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

- a) Cota Única com vencimento até 10/06/2014 será concedido 20% (vinte) por cento de desconto;
- b) Pagamento parcelado sem desconto, com os seguintes vencimentos:
  - \* Datas de vencimentos alterados pela PORTARIA Nº 004/2014.

PARCELA	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
VENCIMENTO	10/06	10/06	30/06	30/07	29/08	30/09
PARCELA	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela			
VENCIMENTO	31/10	28/11	30/12			

<sup>\*</sup> Data de vencimento alterada pela PORTARIA Nº 003/2014.





Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900 Rio Verde – Goiás Fone Fax: (64) 6324 2400 CNPJ: 02.056.729/0001-05

Site: <u>www.rioverdegoias.com.br</u> e-mail: <u>sefaz@rioverdegoias.com.br</u>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais), neste caso a quantidade de parcelas será reduzida, para adequar a esta exigência.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014.

EVANDRO ARANTES ABIB SECRETÁRIO DA FAZENDA.